



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM

COMARCA DE GUARAMIRIM
DIREÇÃO DO FORO
PORTARIA Nº 25/2010

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos de Guaramirim e dá outras providências.

A DOUTORA ANNA FINKE SUSZEK, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – CNCGJ;

Considerando que no dia 08 de abril do corrente ano está marcado para que seja realizada correição especial e transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos de Guaramirim, ao novo titular, Sr. Julio Cesar Marques Cunha;

Considerando ainda a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitantemente com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro dos padrões mínimo de organização e normalidade;

RESOLVE:

SUSPENDER o ATENDIMENTO EXTERNO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUARAMIRIM, NESTA COMARCA, no dia



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM**

08/04/2010, no período matutino e vespertino, para que seja promovida a correição especial e transmissão de acervo para o novo titular.

Publique-se.

Guaramirim, 07 de abril de 2010.

Anna Finke Suszek
Juíza Diretora do Foro